



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 039/2020

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **Sr. Ismael Basilio**, do cargo de Motorista de Veículo Pesado, 40 horas, do Município de São Pedro da Cipa, a partir da data de 14/04/2020.

Art. 2º - Exonerar o Servidor **Sr. Ivanildo Valdevino da Silva**, do cargo de Operador de Máquina Pesada, 40 horas, do Município de São Pedro da Cipa, a partir da data de 15/04/2020.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 14 de abril de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.